## Caetê Holdings Ltda.

CNPJ nº 10.429.024/0001-14 - NIRE 35.222.727.551

## Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 9ª Alteração de 31.3.2016

Pelo presente Instrumento Particular, Banco Alvorada S.A. (Alvorada), com sede na Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901, CNPJ nº 33.870.163/0001-84, NIRE 29.300.022.870; Banco Bradesco BERJ S.A. (BERJ), com sede na Praça Pio X, 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20091-040, CNPJ nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33.300.025.260, e Banco Boavista Interatlântico S.A. (Boavista), com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 33.485.541/0001-06, NIRE 35.300.188.501, todos representados por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33, e Ismael Ferraz, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, Sócios-Cotistas representando a totalidade do Capital Social da Caetê Holdings Ltda., com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 10.429.024/0001-14, NIRE 35.222.727.551, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o Capital Social em R\$7.628.116,00, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, por julgá-lo excessivo, alterando-o de R\$403.628.116,00 para R\$396.000.000,00, com o cancelamento de 7.628.116 cotas, sendo: a) 3.765.347 cotas do valor de R\$3.765.347,00 de propriedade do Sócio-Cotista Alvorada; b) 3.050.523 cotas do valor de R\$3.050.523,00 de propriedade do Sócio-Cotista *BERJ*; c) 812.246 cotas do valor de R\$812.246,00 de propriedade do Sócio-Cotista *Boavista*. A restituição dos respectivos valores aos Sócios-Cotistas será feita em moeda corrente nacional, de forma desproporcional, sendo que pela mencionada redução de capital, os Sócios-Cotistas BERJ e Boavista receberão, respectivamente, os montantes de R\$6.024.110,00 e R\$1.604.006,00, correspondentes ao valor de seus investimentos, retirando-se da Sociedade, passando o Sócio-Cotista Alvorada a deter a totalidade das cotas remanescentes, correspondentes a 100% do capital social; 2) registrar a cessão e transferência de 1 (uma) cota, no valor nominal de R\$1,00 (um real) de propriedade do Sócio-Cotista Alvorada, à Sócia-Cotista admitida Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 09.470.650/0001-75, NIRE 35.222.223.633, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz, ambos já qualificados; 3) alterar, em face das deliberações tomadas nos itens "1" e "2", a redação do "caput" e do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato Social que passam a ser as seguintes: "Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$396.000.000,00 (trezentos e noventa e seis milhões de reais), dividido em 396.000.000 (trezentos e noventa e seis milhões) de cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Parágrafo Primeiro - O Capital Social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

 Cotistas
 Quantidade de Cotas
 Valor em R\$

 Banco Alvorada S.A.
 395.999.999
 395.999.999,00

 Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda.
 1
 1,00

 Total
 396.000.000
 396.000.000,00°

 Osasco, SP, 31 de março de 2016. Sócios-Cotistas: Banco Alvorada

Osasco, SP, 31 de março de 2016. Sócios-Cotistas: Banco Alvorada S.A., Banco Bradesco BERJ S.A. e Banco Boavista Interatlântico S.A., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Sócia-Cotista Admitida: Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Testemunhas: Antonio Campanha Junior - RG 21.858.522-6/SSP-SP - CPF 167.477.158/45; e Dagilson Ribeiro Carnevali - RG 10.145.653-0/SSP-SP - CPF 032.509.788-76.



## Caetê Holdings Ltda.

CNPJ nº 10.429.024/0001-14 - NIRE 35.222.727.551

## Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social 9ª Alteração de 31.3.2016

Pelo presente Instrumento Particular, Banco Alvorada S.A. (Alvorada), com sede na Avenida da Franca, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901, CNPJ nº 33,870,163/0001-84. NIRE 29.300.022.870; Banco Bradesco BERJ S.A. (BERJ), com sede na Praca Pio X. 118.6º andar. Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20091-040, CNPJ nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33.300.025.260. e Banco Boavista Interatlântico S.A. (Boavista), com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 33.485.541/0001-06, NIRE 35,300,188,501, todos representados por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara. brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33, e Ismael Ferraz, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, Sócios-Cotistas representando a totalidade do Capital Social da Caetê Holdings Ltda., com sede no Núcleo Cidade de Deus. Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 10.429.024/0001-14, NIRE 35.222.727.551, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o Capital Social em R\$7.628.116,00, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, por julgálo excessivo, alterando-o de R\$403.628.116,00 para R\$396.000.000,00, com o cancelamento de 7.628.116 cotas, sendo: a) 3.765.347 cotas do valor de R\$3.765.347.00 de propriedade do Sócio-Cotista Alvorada: b) 3.050.523 cotas do valor de R\$3.050.523.00 de propriedade do Sócio-Cotista BERJ: c) 812.246 cotas do valor de R\$812.246.00 de propriedade do Sócio-Cotista Boavista. A restituição dos respectivos valores aos Sócios-Cotistas será feita em moeda corrente nacional, de forma desproporcional, sendo que pela mencionada redução de capital, os Sócios-Cotistas BERJ e Boavista receberão, respectivamente, os montantes de R\$6.024.110,00 e R\$1.604.006,00, correspondentes ao valor de seus investimentos, retirando-se da Sociedade, passando o Sócio-Cotista Alvorada a deter a totalidade das cotas remanescentes, correspondentes a 100% do capital social: 2) registrar a cessão e transferência de 1 (uma) cota, no valor nominal de R\$1.00 (um real) de propriedade do Sócio-Cotista Alvorada, à Sócia-Cotista admitida Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 09.470.650/0001-75, NIRE 35.222.223.633, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz, ambos já qualificados; 3) alterar, em face das deliberações tomadas nos itens "1" e "2", a redação do "caput" e do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato Social que passam a ser as seguintes: "Cláusula Quarta -O Capital Social é de R\$396.000.000,00 (trezentos e noventa e seis milhões de reais), dividido em 396,000,000 (trezentos e noventa e seis milhões) de cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Parágrafo Primeiro -O Capital Social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

 Cotistas
 Quantidade de Cotas
 Valor em R\$

 Banco Alvorada S.A.
 395.999.999,00
 395.999.999,00

 Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda.
 1
 1,00

 Total
 396.000.0000
 396.000.0000

Osasco, SP, 31 de março de 2016. Sócios-Cotistas: Banco Alvorada S.A., Banco Bradesco BERJ S.A. e Banco Boavista Interatlântico S.A., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Sócia-Cotista Admitida: Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Testemunhas: Antonio Campanha Junior - RG 21.858.522-6/SSP-SP - CPF 167.477.158/45; e Dagilson Ribeiro Carnevali - RG 10.145.653-0/SSP-SP - CPF 032.509.788-76.

